



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO N.º 436/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com todo, a adoção de medidas visando **à implantação de sistema de monitoramento digital de entrada e saída de alunos nas unidades escolares da rede municipal**, com envio de notificações em tempo real aos responsáveis por meio de aplicativo em dispositivos móveis.

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e transparência no acompanhamento da rotina escolar dos alunos da rede pública municipal. A implementação de um sistema digital de monitoramento permitirá que os pais e responsáveis sejam informados, em tempo real, sobre a entrada e saída dos alunos nas unidades escolares, por meio de notificações enviadas diretamente aos seus aparelhos celulares.

Tal medida contribuirá significativamente para:

- Aumentar a segurança dos estudantes;
- Proporcionar maior tranquilidade às famílias;
- Auxiliar no controle de frequência escolar;
- Evitar situações em que o aluno não compareça à escola sem o conhecimento dos responsáveis.

Além disso, a iniciativa acompanha a modernização dos serviços públicos, utilizando a tecnologia como aliada na gestão educacional e na proteção das crianças e adolescentes. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a atenção necessária para a implementação desta importante medida.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

**Ronald Medeiros Batista**  
Vereador-autor